

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - CE

Estudo Técnico Preliminar 23/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08270.000718/2026-75

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará (SR/PF/CE), visando à recomposição dos estoques institucionais e ao fornecimento de materiais indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da unidade.

A demanda foi formalizada pelo Núcleo de Material (NUMAT/SELOG/SR/PF/CE), unidade responsável pelo planejamento, controle, armazenamento e distribuição dos materiais de consumo utilizados pela Superintendência Regional e suas unidades descentralizadas, cabendo-lhe assegurar a disponibilidade dos insumos necessários ao regular funcionamento da Administração.

A Polícia Federal exerce funções constitucionais e legais de elevada relevância para a sociedade, sendo indispensável a manutenção de infraestrutura administrativa adequada para dar suporte às suas atividades finalísticas. Nesse contexto, os materiais contemplados nesta contratação, tais como cartuchos de toner, extensões elétricas, filtros de linha, webcams, teclados, mouses, headsets, porta crachá retrátil, fitas, utensílios de copa, garrafas térmicas, bandeiras e HDs externos, constituem insumos necessários ao funcionamento regular dos diversos setores da Superintendência Regional.

Esses materiais possuem natureza essencial para a manutenção das atividades administrativas, atendimento ao público, realização de reuniões institucionais, elaboração de documentos oficiais, procedimentos cartorários, apoio às operações policiais e demais atividades inerentes às competências institucionais da Polícia Federal.

A inexistência de estoque suficiente poderá ocasionar descontinuidade das atividades administrativas, comprometimento da eficiência operacional da unidade, aumento da necessidade de aquisições emergenciais, fracionamento de despesas e riscos à continuidade dos serviços públicos.

Sob a perspectiva do planejamento das contratações públicas, a presente aquisição representa medida preventiva destinada a assegurar o abastecimento regular da unidade durante o período de duração dos estoques, permitindo maior racionalização dos recursos públicos, previsibilidade orçamentária e redução dos custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios de pequeno vulto.

A necessidade encontra fundamento no dever constitucional de continuidade do serviço público e nas disposições constantes dos arts. 11, 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem o planejamento como etapa obrigatória das contratações públicas.

A necessidade de aquisição decorre do levantamento realizado pelo NUMAT/SELOG/SR/PF/CE junto às áreas usuárias, considerando o consumo histórico, a necessidade de reposição de materiais desgastados ou inservíveis, a renovação dos estoques e as demandas operacionais da unidade. A ausência desses materiais poderá comprometer a execução das atividades administrativas, ocasionando prejuízos à eficiência operacional e ao adequado desempenho das atribuições institucionais.

Dessa forma, mostra-se necessária a realização da presente contratação, mediante entrega única dos materiais, possibilitando à Administração recompor seus estoques institucionais de forma planejada, econômica e eficiente, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUMAT/SELOG/SR/PF/CE	LUIS CLAUDIO ALVES AGUIAR
NUMAT/SELOG/SR/PF/CE	MIGUEL HUGO NORJOSA GONSAGA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens objeto da presente contratação caracterizam-se como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Destaque-se que a aquisição dos materiais em questão, isoladamente, como no presente caso, não se enquadram como contratação de TIC, conforme Anexo II da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Quanto a classificação de despesa orçamentária, os bens a serem adquiridos enquadram-se como custeio (material de consumo).

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, da relação de materiais elaborada pelo NUMAT/SELOG/SR/PF/CE observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

4.1 Requisitos técnicos

a) Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, remanufatura, recondicionamento ou recuperação.

b) Os materiais deverão possuir características técnicas compatíveis com as especificações constantes deste Termo de Referência e atender às normas técnicas expedidas pela ABNT, INMETRO ou demais órgãos reguladores competentes, quando aplicáveis, além das Normas Regulamentadoras, como a NR-17 (ANEXO DO ETP).

c) Os cartuchos de toner deverão ser fornecidos conforme as especificações exigidas para cada equipamento, observando as referências indicadas pela Administração e os critérios estabelecidos neste Termo de Referência quanto à originalidade ou compatibilidade.

d) Os equipamentos, acessórios e utensílios deverão apresentar acabamento adequado, resistência, durabilidade e pleno funcionamento, compatíveis com sua finalidade de uso.

e) Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas, contendo, quando aplicável, informações sobre fabricante, lote, modelo, data de fabricação, prazo de validade e demais elementos exigidos pela legislação.

4.2 Requisitos de qualidade

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua destinação institucional, garantindo desempenho, segurança, durabilidade e confiabilidade durante sua utilização.

Não serão aceitos produtos com defeitos de fabricação, avarias, danos decorrentes do transporte, embalagens violadas, oxidação, deformações ou qualquer desconformidade que comprometa sua utilização.

4.3 Requisitos de entrega

O fornecimento será realizado em entrega única, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contado do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues integralmente no endereço indicado pela Administração, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento.

Caso sejam constatadas desconformidades durante o recebimento, a contratada deverá promover a substituição dos materiais recusados, sem quaisquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

4.4 Requisitos de garantia

Os produtos deverão possuir garantia legal contra defeitos de fabricação, sem prejuízo da garantia contratual oferecida pelo fabricante, quando existente.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação, sem custos adicionais para a Administração.

4.5 Requisitos de sustentabilidade

A contratada deverá observar, sempre que aplicável, as diretrizes previstas na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e demais normas ambientais pertinentes.

Sempre que possível, deverão ser fornecidos produtos fabricados com processos ambientalmente responsáveis, bem como embalagens recicláveis ou passíveis de reciclagem, sem prejuízo das especificações técnicas exigidas.

4.6 Requisitos de habilitação

A futura contratada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

4.7 Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, por se tratar de fornecimento de bens comuns, cuja execução não demanda a transferência de parcela do objeto a terceiros.

4.8 Garantia da contratação

Não será exigida garantia da contratação prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns, de baixa complexidade operacional, entrega única e reduzido risco de inadimplemento contratual, sendo a medida suficiente para resguardar o interesse público.

4.9 Amostras

Não será exigida a apresentação de amostras, tendo em vista que os materiais objeto da contratação são bens comuns, com especificações técnicas objetivamente definidas neste ETP e no Termo de Referência e amplamente disponíveis no mercado. A verificação da conformidade será realizada no recebimento dos produtos, mediante conferência das especificações e da qualidade dos materiais entregues, sendo suficiente para resguardar o interesse da Administração, sem impor custos ou restrições desnecessárias à competitividade do certame.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa.

Inicialmente foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição por dispensa de licitação de pequenas quantidades

Essa alternativa foi descartada, pois a realização de contratações isoladas para aquisição dos materiais demandaria a atuação recorrente dos servidores envolvidos nas etapas de planejamento, instrução, formalização, processamento, acompanhamento e fiscalização de cada contratação, resultando em maior emprego da força de trabalho disponível.

A realização de uma única contratação permite racionalizar a atuação dos servidores, reduzir a quantidade de procedimentos administrativos a serem instruídos e acompanhados e otimizar a utilização dos recursos humanos da Administração, permitindo o direcionamento da força de trabalho para outras atividades institucionais.

Além disso, a aquisição conjunta dos materiais favorece o planejamento, a eficiência e a economicidade, evitando a pulverização das aquisições e a repetição de procedimentos administrativos, sem prejuízo da observância da vedação ao fracionamento indevido da despesa, nos termos da legislação aplicável.

Assim, a contratação conjunta mostra-se mais adequada ao interesse público, por conciliar eficiência administrativa, melhor aproveitamento dos servidores, racionalização dos procedimentos e prevenção ao fracionamento indevido da despesa.

Alternativa 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão

Foi avaliada a possibilidade de adesão a atas vigentes. Entretanto, essa modalidade depende da existência de atas compatíveis com as especificações técnicas, quantitativos e cronograma da unidade, além da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, circunstâncias que restringem a autonomia administrativa.

Alternativa 3 – Aquisição mediante Pregão Eletrônico

A alternativa mostrou-se a mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, por possibilitar ampla competitividade, maior participação de fornecedores, obtenção da proposta mais vantajosa e adequada observância aos princípios da isonomia, competitividade e economicidade.

Quanto à pesquisa de preços, foram utilizados dados extraídos do Painel de Preços do Compras.gov.br, contemplando contratações realizadas por diversos órgãos da Administração Pública nos últimos doze meses, com aplicação da metodologia estatística prevista na IN SEGES nº 65/2021.

Os preços coletados evidenciaram ampla disponibilidade dos produtos no mercado nacional, inexistindo restrição de fornecedores ou concentração de mercado que pudesse comprometer a competitividade da futura licitação.

Necessidade de Previsão de Reajuste

Considerando que a presente contratação possui como objeto a aquisição de materiais de consumo diversos, com entrega única, não se mostra necessária a previsão de mecanismo de reajuste dos preços contratados.

A contratação será executada mediante entrega integral dos materiais no prazo estabelecido no Termo de Referência, de modo que não haverá fornecimento continuado ou execução prolongada da obrigação de entrega que justifique a atualização periódica dos preços.

Além disso, os preços estimados foram obtidos mediante pesquisa de mercado realizada para a formação do orçamento estimativo da contratação, refletindo as condições de mercado consideradas no momento do planejamento da aquisição. A previsão de entrega única reduz a exposição da contratação às variações de preços ao longo de sua execução.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, o prazo de entrega e a forma de execução da contratação, não se verifica, neste momento, necessidade de previsão de reajuste dos preços, sem prejuízo da aplicação dos mecanismos legalmente previstos para eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, caso presentes os pressupostos legais.

Justificativa para a Não Utilização Integral do Catálogo Eletrônico de Padronização

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 10 da Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, registra-se que foram consideradas as diretrizes relacionadas à padronização das contratações públicas, tendo sido avaliada a possibilidade de utilização das especificações constantes do Catálogo Eletrônico de Padronização da Administração Pública Federal.

Entretanto, considerando as características específicas da demanda apresentada pelo NUMAT/SELOG/SR/PF/CE, verificou-se a necessidade de adoção de especificações complementares e, em determinados itens, de características próprias, de modo a adequar a contratação às necessidades concretas da unidade.

A solução pretendida compreende a aquisição de 25 itens de materiais de consumo, destinados ao abastecimento do Almoxarifado da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, abrangendo materiais de informática, suprimentos para impressão, materiais elétricos, materiais de sinalização, utensílios de copa e cozinha, materiais institucionais e dispositivos de armazenamento de dados, entre outros. A relação e as respectivas especificações foram estabelecidas pelo NUMAT/SELOG/SR/PF/CE, considerando as necessidades identificadas pela unidade.

Embora se trate de bens comuns e disponíveis no mercado, a utilização integral das descrições padronizadas não se mostrou suficiente para contemplar todas as características necessárias ao adequado atendimento da demanda. Por essa razão, foram estabelecidos requisitos técnicos específicos para determinados itens, especialmente quanto a modelos ou referências de cartuchos de toner, dimensões, capacidades, materiais de fabricação, padrões de conexão, dimensões de bandeiras, capacidade de armazenamento e demais características necessárias à compatibilidade e à adequada utilização dos produtos.

Entre as especificações complementares adotadas, destacam-se:

- definição das referências específicas dos cartuchos de toner, considerando os equipamentos utilizados pela Administração, inclusive Lexmark MX622 – referência 56F400, referências 74CBHK0, 74C4SC0, 74C4SY0 e 74C4SM0, além do Samsung MLT-D208L;
- estabelecimento de dimensões e capacidades específicas para utensílios, garrafas térmicas, jarra, fervedor e demais materiais;
- definição de requisitos específicos para equipamentos e periféricos de informática, como webcam, teclado, mouse, headset e HD externo;
- especificação das dimensões, materiais, modelos e características de utilização das bandeiras institucionais e oficiais;
- estabelecimento de características específicas para os materiais destinados às atividades administrativas e de apoio, de acordo com as necessidades identificadas pelo setor demandante.

As adaptações realizadas têm por finalidade assegurar que os materiais entregues correspondam efetivamente às necessidades da Administração, possibilitando critérios objetivos de avaliação e recebimento e reduzindo o risco de aquisição de produtos incompatíveis ou inadequados ao uso pretendido.

Ressalta-se que a adoção dessas especificações não altera a natureza comum dos bens nem pretende estabelecer exigências desnecessárias ou direcionar a contratação a determinado fornecedor. As características foram definidas com base na necessidade administrativa e em parâmetros objetivamente verificáveis, preservando-se, sempre que possível, a existência de produtos equivalentes disponíveis no mercado.

Dessa forma, a não utilização integral das especificações padronizadas justifica-se pela necessidade de adequação dos requisitos às características concretas da demanda da SR/PF/CE, garantindo maior precisão na definição do objeto, segurança no recebimento dos materiais, eficiência na aplicação dos recursos públicos e atendimento efetivo da necessidade administrativa.

Justificativa do Levantamento de Mercado

Para subsidiar a definição da solução a ser contratada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar marcas e modelos disponíveis, verificar a existência de soluções tecnicamente aptas ao atendimento da demanda e estabelecer parâmetros adequados de qualidade, desempenho, compatibilidade, durabilidade, ergonomia e funcionalidade dos equipamentos pretendidos.

Como resultado desse levantamento, seguem anexas a relação de marcas e modelos compatíveis de fone de ouvido tipo headset e a relação de modelos de webcam, além de normativos do ordenamento jurídico, utilizadas como referências para análise das soluções disponíveis no mercado. Os documentos anexos permitem demonstrar que existem diferentes fabricantes e modelos capazes de atender às necessidades da Administração, afastando a necessidade de direcionamento da contratação para determinada marca ou fornecedor.

A análise comparativa das soluções identificadas serviu de subsídio para a definição dos requisitos considerados necessários ao adequado atendimento da demanda. Os requisitos técnicos mínimos e as características de desempenho decorrentes dessa análise encontram-se consolidados no Termo de

Referência, que constitui o instrumento destinado a estabelecer, de forma objetiva, as condições e especificações que deverão ser observadas pelos produtos ofertados.

Ressalta-se que as marcas e os modelos relacionados nos documentos anexos possuem caráter exclusivamente referencial, não representando indicação, preferência ou exigência de fabricante ou modelo específico. Sua utilização teve por finalidade demonstrar a existência de soluções disponíveis no mercado e auxiliar na definição de requisitos técnicos compatíveis com a necessidade institucional.

Dessa forma, a especificação consolidada no Termo de Referência foi estruturada com base nas características de desempenho e qualidade necessárias ao objeto, e não em atributos exclusivos de determinada marca, permitindo que produtos de diferentes fabricantes participem da contratação, desde que atendam integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos.

A metodologia adotada busca, portanto, conciliar ampla concorrência e isonomia com a necessidade de assegurar a aquisição de equipamentos com padrão adequado de qualidade e desempenho para utilização pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, reduzindo o risco de fornecimento de produtos de qualidade inferior ou incompatíveis com a finalidade pretendida.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo e de apoio, mediante entrega única e integral, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará.

A contratação contempla materiais de diferentes naturezas, incluindo suprimentos para impressão, equipamentos e acessórios de informática, materiais elétricos, materiais para identificação e sinalização, utensílios de copa e cozinha, materiais institucionais e dispositivos de armazenamento de dados, conforme as especificações e quantitativos definidos no Estudo Técnico Preliminar.

A solução deverá assegurar o fornecimento de produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e compatíveis com as finalidades a que se destinam, observadas as características técnicas mínimas estabelecidas para cada item. Para os materiais que possuem referência ou modelo específico, deverá ser garantida a compatibilidade com os equipamentos e sistemas utilizados pela Administração.

Considerando a natureza diversificada dos materiais, a solução deverá contemplar requisitos de qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e adequação ao uso institucional, de modo a evitar o fornecimento de produtos de desempenho inferior ao necessário para o atendimento das atividades da unidade.

A execução da solução compreenderá o fornecimento, acondicionamento, transporte e entrega integral dos materiais, em condições adequadas para o recebimento e posterior armazenamento e utilização pela Administração. Os produtos deverão ser devidamente protegidos contra danos, umidade, deformações, avarias ou qualquer outra condição que possa comprometer sua qualidade.

No recebimento, os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, verificando-se sua conformidade com as especificações estabelecidas, a integridade das embalagens, as características físicas e funcionais, a compatibilidade, quando aplicável, e demais requisitos previstos no Termo de Referência.

Materiais que apresentem defeitos, avarias, vícios, desconformidades ou características incompatíveis com as especificações contratadas deverão ser recusados e substituídos pela Contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

A solução também deverá considerar o ciclo de vida dos produtos, desde seu acondicionamento e transporte até sua utilização e eventual descarte, observando-se, quando aplicável, as normas técnicas, de segurança e de sustentabilidade ambiental pertinentes. Para os materiais sujeitos a destinação específica, deverão ser observadas as disposições relativas ao descarte e à destinação ambientalmente adequada.

A opção pela entrega única e integral mostra-se adequada à necessidade identificada, uma vez que permite a recomposição dos estoques da Administração em uma única operação de fornecimento, reduzindo a necessidade de sucessivos procedimentos de aquisição, solicitações, recebimentos e conferências, com consequente racionalização do trabalho dos servidores envolvidos na gestão, fiscalização e recebimento dos materiais.

Dessa forma, a solução proposta atende às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, proporcionando o abastecimento dos materiais necessários ao funcionamento de suas atividades, com observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Oportuno registrar que todos os materiais deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com os requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência. Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem avarias, defeitos, vícios, embalagens violadas ou características inferiores às especificadas.

A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os materiais que não atenderem às especificações estabelecidas, devendo a Contratada promover sua substituição, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base em critérios técnicos e objetivos, considerando:

- histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- registros de saída do almoxarifado;
- quantitativo atual de servidores, estagiários, terceirizados e colaboradores;
- consumo médio mensal;
- necessidade de manutenção de estoque mínimo;
- margem de segurança para atendimento de demandas extraordinárias;
- expansão ou reorganização administrativa prevista durante a vigência contratual.

Os quantitativos inicialmente previstos nos documentos de formalização da demanda foram revisados e adequados durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, considerando a atualização das necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, a revisão das estimativas de consumo e, especialmente, a criação de nova Delegacia Descentralizada. A adequação busca compatibilizar as quantidades com a estrutura atual e projetada da Administração, evitando o subdimensionamento ou a aquisição excessiva, além de promover maior racionalização dos recursos e da força de trabalho dos servidores envolvidos nas etapas de planejamento, contratação, acompanhamento e fiscalização.

A aquisição decorre do levantamento das necessidades realizado pelo NUMAT/SELOG/SR/PF/CE junto às áreas usuárias, considerando o consumo histórico, a necessidade de reposição de materiais desgastados ou inservíveis, a renovação dos estoques e as demandas operacionais da unidade. A ausência desses materiais poderá comprometer a execução das atividades administrativas, ocasionando prejuízos à eficiência operacional e ao adequado desempenho das atribuições institucionais.

Além da Informação nº 144513705 (NUMAT/SELOG/SR/PF/CE), que complementa o Documento de Formalização da Demanda, foram revisados e consolidados os quantitativos necessários ao atendimento das necessidades da unidade, portanto as quantidades estimadas são as seguintes:

Grupo	Item	Especificação do Item	CATMAT	Quantidade
1	1	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, COR TINTA MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3 74C4SM0 - ORIGINAL DO FABRICANTE OU MODELO COMPATÍVEL	441986	10
	2	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, COR TINTA BLACK, REFERÊNCIA CARTUCHO 3 74CBHK0 - ORIGINAL DO FABRICANTE OU MODELO COMPATÍVEL	441989	10
	3	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, COR TINTA CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 3 74C4SC0 - ORIGINAL DO FABRICANTE OU MODELO COMPATÍVEL	441966	10

	4	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, COR TINTA AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3 74C4SY0 - ORIGINAL DO FABRICANTE OU MODELO COMPATÍVEL	441988	10
	5	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, REFERÊNCIA IMPRESSORA MX622 - REF. 56FB000 - ORIGINAL DO FABRICANTE	456288	60
	6	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPOCARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA - ORIGINAL DO FABRICANTE.	604911	50
	7	EXTENSÃO 3 TOMADAS 2P+T, CABO PP, 5M	294200	50
	8	FILTRO DE LINHA, MÍNIMO DE 5 TOMADAS 2P+T, 110/220 V, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, CABO PP, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO	367598	50
	9	WEBCAM FULL HD (1920 × 1080P), MÍN. 30 FPS, CMOS, MODELOS INTELBRAS WCI1080P, LOGITECH BRIO 100, HP 320 FHD, EMEET C960, UGREEN 15728 OU EQUIVALENTES/SUPERIORES	479217	150
	10	FONE DE OUVIDO CIRCUMAUROAL (OVER-EAR) TIPO HEADSET COM MICROFONE, COMP. FIO MÍN. 1,20 M, ARCO AJUSTÁVEL, CONECTOR P3 OU P2 + ADAPTADOR Y OU USB DIRETA, MODELOS JBL QUANTUM 250, LOGITECH G332, HEADSET HP H320, HP DHE-8010UM, HYPERX CLOUD STINGER 2, MULTILASER PH701, HAVIT H2002D, REDRAGON H510-LT OU EQUIVALENTES /SUPERIORES	626457	150

11	PRENDEDOR CRACHÁ RETRÁTIL (ROLLER CLIP), TIPO: REDONDO	631218	500
12	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA 70MM X 200M - ZEBRADA AMARELO/PRETO	481049	30
13	FITA ADESIVA ISOLANTE 18MM X 10M	604732	30
14	CONJUNTO COM SEIS XÍCARAS DE CAFÉ COM PIRES (PORCELANA)	443808	4
15	CONJUNTO COM SEIS COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML	628196	4
16	CONJUNTO DE 24 TALHERES INOX (GARFO, FACA, COLHER DE SOPA E COLHER DE CHÁ)	405731	4
17	JARRA PARA ÁGUA 1 L(INOX);	294616	10
18	GARRAFA TÉRMICA INOX 1 L	624275	12
19	GARRAFA TÉRMICA INOX 2 L	468442	12
20	FERVEDOR 2L AÇO INOX CABO BAQUELITE 14CM	482842	10
21	BANDEIRA DO ESTADO DO CEARA, MATERIAL TERGAL/NYLON, COMPRIMENTO: 3 PANOS, 135 x 192 CM, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PANOS, HASTEAMENTO EXTERNO, REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	245445	30
	BANDEIRA INSTITUCIONAL DA POLÍCIA FEDERAL, MATERIAL: NYLON PARAQUEDAS,		

22	COMPRIMENTO: 2 PANOS, 90 CM, LARGURA:128 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO EXTERNO CONFORME MODELO, REPRESENTAÇÃO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	602884	30
23	BANDEIRA DO BRASIL, 3 PANOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,35 X 1,92 M, HASTEAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, TELA ESPECIAL (TIPO PARAQUEDAS) COM AS BORDAS E ILHOSES REFORÇADOS, LETRAS E ESTRELAS EM AMBAS AS FACES	290088	30
24	BANDEIRA INSTITUCIONAL DA POLÍCIA FEDERAL, MATERIAL: NYLON PARAQUEDAS, COMPRIMENTO: 3 PANOS, 135 CM, LARGURA:193 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO EXTERNO CONFORME MODELO, REPRESENTAÇÃO 1: OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	602883	30
25	HD EXTERNO 1TB OU SSD EXTERNO 960 GB, USB 3.0, PORTÁTIL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍN. DE 50 MB/S, MARCAS TOSHIBA, SEAGATE, ADATA, WESTERN DIGITAL, SANDISK, KINGSTON, SAMSUNG OU EQUIVALENTES/SUPERIORES	397354	40

As estimativas refletem a necessidade anual da Administração e buscam equilibrar a disponibilidade dos materiais com a adequada gestão dos recursos públicos, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de estoque.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 185.636,02

A estimativa do valor da contratação será obtida mediante pesquisa de preços elaborada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 /2021.

Foram utilizados dados extraídos do Painel de Preços do Compras.gov.br, contemplando contratações realizadas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública, observando o período de até doze meses anterior à pesquisa, conforme demonstrado no processo administrativo.

Em razão da existência de dispersão estatística em parte das amostras coletadas, adotou-se a mediana como método de consolidação dos preços, conforme permitido pela IN SEGES/ME nº 65/2021, garantindo maior representatividade dos valores praticados pelo mercado e reduzindo a influência de valores atípicos (outliers). A pesquisa apresenta, para cada item, menor preço, média, mediana, coeficiente de variação e relação das contratações utilizadas na composição do valor estimado.

O valor global estimado da contratação corresponderá ao somatório dos valores estimados de cada item, conforme Relatório de Pesquisa de Preço nº 20 /2026 constante no autos do processo administrativo. Em síntese, o detalhamento dos valores estão previstos assim, para entrega única:

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve promover o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, verificou-se que os materiais possuem natureza independente, podendo ser fornecidos por diferentes empresas sem prejuízo à execução contratual, inexistindo vínculo técnico entre os itens que justifique sua contratação conjunta.

Assim, optou-se pela adjudicação por itens, permitindo:

- ampliação da competitividade;
- maior participação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- aumento da possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa;
- redução dos riscos de fracasso da licitação;
- maior flexibilidade na gestão contratual;
- observância aos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Nessa toada, ocorrerá o agrupamento das aquisições similares que possam ser fornecidos por única empresa, quando se tratar de itens iguais que variam características como cor, tamanho, volume, apresentação e demais relacionadas.

O parcelamento não ocasiona perda de economia de escala, tampouco aumenta significativamente os custos administrativos da contratação, razão pela qual se mostra a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise das necessidades institucionais e do planejamento das aquisições da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, verificou-se que a presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para que seus objetivos sejam plenamente alcançados.

Os materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar constituem bens de consumo e materiais de apoio, destinados ao abastecimento do Almoxarifado da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará e ao atendimento das necessidades de suas unidades, podendo ser utilizados de forma independente, sem necessidade de aquisição simultânea de equipamentos, sistemas, infraestrutura ou serviços especializados.

Considerando, ainda, que a contratação será realizada mediante entrega única dos materiais, não foram identificadas etapas ou contratações subsequentes indispensáveis à disponibilização ou utilização dos bens objeto da presente aquisição.

Da mesma forma, não foram identificadas, no âmbito do planejamento da contratação, atas de registro de preços ou contratos cuja execução seja condição necessária para o aproveitamento dos materiais pretendidos, não se caracterizando, portanto, interdependência técnica, operacional ou econômica com outra contratação.

Assim, conclui-se que a presente contratação apresenta autonomia funcional e operacional, podendo ser executada independentemente da celebração ou vigência de outros instrumentos contratuais, inexistindo, no momento, riscos decorrentes da ausência de contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional de Polícia Federal e às diretrizes estabelecidas para o planejamento das contratações públicas, observando as disposições dos arts. 11, 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto nº 10.947/2022.

A demanda decorre da necessidade da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, formalizada pelo NUMAT/SELOG/SR/PF/CE, para a aquisição de materiais de consumo destinados ao abastecimento do Almoxarifado, contemplando itens necessários ao suporte das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela unidade.

Considerando que a contratação será realizada mediante entrega única, a aquisição busca atender de forma planejada às necessidades identificadas pela Administração, possibilitando a recomposição dos estoques institucionais e evitando a pulverização de aquisições ao longo do período.

A contratação guarda compatibilidade com os objetivos institucionais relacionados à continuidade das atividades administrativas e operacionais, à adequada gestão dos materiais, à racionalização dos recursos públicos e à eficiência da gestão administrativa, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de apoio da Superintendência Regional.

Além disso, a realização da contratação de forma planejada contribui para a adoção das boas práticas de governança e gestão previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento das aquisições, à racionalização dos procedimentos administrativos, ao melhor aproveitamento da força de trabalho dos servidores envolvidos e à prevenção de contratações emergenciais ou de aquisições fragmentadas.

A contratação deverá observar o Plano de Contratações Anual (PCA) da unidade, quando aplicável, mantendo-se compatível com o planejamento administrativo da Superintendência Regional e contribuindo para a manutenção das condições necessárias ao adequado desempenho de suas atividades institucionais.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 (<https://pncp.gov.br/app/pca/00394494000136/2026/15>), conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000015/2026

II) Data de publicação no PNCP: 26/03/2025

III) Id do item no PCA: 745 a 758

IV) Classe/Grupo: 7070, 7060, 5965, 5915, 7350, 7340, 7330, 8455

V) Identificador da Futura Contratação: 200392-78/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos à Administração Pública, destacando-se:

Continuidade das atividades institucionais

Assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Superintendência Regional, reduzindo o risco de desabastecimento e de comprometimento das rotinas institucionais.

Maior eficiência administrativa

Disponibilizar, de forma planejada, os materiais necessários ao adequado funcionamento das unidades, reduzindo a necessidade de adoção de medidas administrativas emergenciais para suprir demandas de materiais de consumo.

Economicidade

Possibilitar a participação de diferentes fornecedores e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Racionalização dos procedimentos administrativos

A realização de uma única contratação para atendimento da demanda permite reduzir a necessidade de múltiplos procedimentos de aquisição, otimizando a utilização da força de trabalho dos servidores envolvidos no planejamento, instrução, processamento e acompanhamento das contratações.

Planejamento das aquisições

Permitir que a Administração antecipe e organize suas necessidades de materiais, reduzindo a necessidade de aquisições pontuais ou emergenciais e proporcionando maior previsibilidade para a gestão administrativa e orçamentária.

Gestão de estoques

Contribuir para a adequada recomposição e organização dos estoques do Almoxarifado, permitindo melhor gerenciamento dos materiais disponíveis e reduzindo os riscos de desabastecimento ou de aquisição em quantidade superior à necessária.

Padronização e qualidade dos materiais

Possibilitar a aquisição de produtos com características previamente definidas e compatíveis com as necessidades da Administração, facilitando a conferência e o recebimento dos materiais e reduzindo o risco de fornecimento de produtos inadequados.

Transparência e governança

Fortalecer o planejamento, o controle e a fiscalização da aquisição, mediante definição prévia da necessidade, dos quantitativos, das especificações e dos critérios objetivos de recebimento, contribuindo para maior transparência e segurança na aplicação dos recursos públicos.

Desenvolvimento sustentável

Sempre que tecnicamente viável, possibilitar a consideração de critérios de sustentabilidade na aquisição dos materiais, especialmente quanto à utilização de produtos e embalagens ambientalmente adequados e à destinação correta dos resíduos.

Em síntese, espera-se que a contratação proporcione maior eficiência e racionalização da gestão de materiais da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, com adequado aproveitamento dos recursos públicos e da força de trabalho dos servidores envolvidos na contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

a) Conclusão da fase de planejamento

Finalização do Estudo Técnico Preliminar, elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços e consolidação da instrução processual.

b) Disponibilidade orçamentária

Verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, observando a legislação orçamentária vigente.

c) Realização do procedimento licitatório

Condução do Pregão Eletrônico, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

d) Designação da equipe de fiscalização

Designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, em conformidade com o Decreto nº 11.246/2022, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, recebimento dos materiais e registro de eventuais ocorrências.

e) Planejamento logístico

Organização do recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais às unidades beneficiárias, observando os procedimentos internos de controle patrimonial e de almoxarifado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, utilização e descarte dos materiais adquiridos, especialmente em razão da geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, materiais de expediente, fitas, cartuchos de toner, equipamentos e demais produtos objeto da contratação.

Com o objetivo de prevenir e minimizar esses impactos, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, em sua edição vigente, e das demais normas ambientais aplicáveis ao objeto (8ª edição - https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis_2025.pdf/view).

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, deverão ser priorizados produtos que apresentem características ambientalmente adequadas, tais como:

- utilização de materiais recicláveis ou reciclados, quando disponíveis e compatíveis com a finalidade do produto;
- embalagens recicláveis, reutilizáveis ou passíveis de reciclagem;
- produtos fabricados em conformidade com as normas ambientais e técnicas aplicáveis;
- redução do uso de materiais ou substâncias potencialmente nocivos ao meio ambiente, quando tecnicamente possível;
- observância das normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis;
- utilização de produtos que apresentem maior durabilidade, quando compatível com a finalidade e as especificações exigidas;

- adoção de medidas que favoreçam a adequada destinação dos resíduos gerados após a utilização dos produtos.

No caso dos cartuchos de toner e demais materiais que possam gerar resíduos específicos, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as orientações do fabricante e a legislação pertinente quanto à coleta, armazenamento, reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

A Administração deverá adotar, no âmbito de suas unidades, procedimentos de segregação, coleta e destinação adequada dos resíduos, priorizando a reciclagem e o encaminhamento dos materiais recicláveis aos sistemas, programas ou cooperativas de reciclagem disponíveis, quando aplicável.

Considerando a natureza e o quantitativo dos materiais a serem adquiridos, bem como a realização do fornecimento em entrega única, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude, podendo ser mitigados mediante a observância das medidas de sustentabilidade e de gestão adequada dos resíduos previstas neste Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara viável a presente contratação, com fundamento nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, considerando que:

I – a necessidade administrativa está devidamente caracterizada, tendo em vista a demanda apresentada pelo NUMAT/SELOG/SR/PF/CE para o abastecimento do Almoxarifado da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará;

II – os materiais pretendidos estão disponíveis no mercado, tratando-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;

III – os quantitativos foram dimensionados de acordo com as necessidades identificadas pela Administração, buscando atender à demanda sem promover aquisição excessiva de materiais;

IV – a solução de aquisição mostra-se adequada ao atendimento da necessidade, considerando a natureza dos materiais, sua utilização institucional e a opção pelo fornecimento em entrega única;

V – a contratação conjunta dos itens proporciona maior eficiência administrativa, reduzindo a necessidade de realização de procedimentos de aquisição individualizados e otimizando a atuação dos servidores envolvidos no planejamento, processamento e acompanhamento das contratações;

VI – a solução apresenta-se compatível com os princípios da economicidade e da eficiência, possibilitando a competição entre fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

VII – os requisitos técnicos estabelecidos são suficientes para assegurar a qualidade e a adequação dos materiais, permitindo a verificação objetiva de sua conformidade por ocasião do recebimento;

VIII – não foram identificados óbices técnicos, administrativos ou ambientais que inviabilizem a contratação, tendo sido previstas medidas destinadas à mitigação dos impactos ambientais decorrentes do fornecimento e da utilização dos materiais;

IX – a contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional da SR/PF/CE, contribuindo para a manutenção das condições necessárias ao desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais; e

X – a solução apresenta relação adequada entre a necessidade a ser atendida, os benefícios esperados e os recursos públicos envolvidos, mostrando-se mais adequada ao interesse público dentre as alternativas analisadas.

Diante do exposto, considerando os elementos técnicos, administrativos, econômicos e ambientais analisados, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para as etapas subsequentes da fase de planejamento e posterior seleção do fornecedor, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

MIGUEL HUGO NORJOSA GONSAGA

Agente de Polícia Federal



Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 08:23:11.

LUIS CLAUDIO ALVES AGUIAR

Administrador



Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 16:53:28.